

## Proc. Administrativo 6.718/2025

---

**De:** Denis S. - SEMEL

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 02/12/2025 às 15:08:04

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.**

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.

---

—  
**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

**Anexos:**

ETP.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Denis Silva	02/12/2025 15:08:24	1Doc	DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **35FB-EDB3-E529-D341**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Identificação da Necessidade**

A Administração Municipal necessita realizar a contratação de empresa detentora da exclusividade para a apresentação artística musical da **Banda “As Cores do Samba”**, RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961, CNPJ: 35.962.494/0001-70, durante as festividades de Réveillon 2025/2026, com o objetivo de promover evento cultural, turístico e de lazer à população local e visitantes.

O show será realizado na virada do ano (31/12/2025 para 01/01/2026) e a banda possui agenda disponível para a data, atendendo plenamente às necessidades do evento.

### **2. Motivação da Contratação**

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar um evento festivo de qualidade, fortalecendo ações de lazer, cultura e integração social. O Réveillon constitui evento tradicional e de grande relevância para o calendário municipal, atraindo moradores e visitantes e fomentando o comércio local.

A Banda “As Cores do Samba” apresenta reconhecida atuação no cenário musical regional, com repertório variado e destaque no gênero samba e pagode, tornando-se atração adequada ao perfil do público esperado.

### **3. Exclusividade e Inexigibilidade de Llicitação**

A empresa responsável pela representação artística da banda detém documento de exclusividade, sendo autorizada a intermediar e contratar apresentações da Banda “As Cores do Samba”.

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, situação que se aplica ao presente caso.

### **4. Descrição da Solução Pretendida**

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical com as seguintes características:

- **Atração:** Banda “As Cores do Samba”
- **Duração do show:** mínima de 2,5 horas – 22:30 às 01:00
- **Data:** 31/12/2025 (virada para 01/01/2026)
- **Local:** área destinada ao evento de Réveillon
- **Serviço incluso:** apresentação completa com músicos, deslocamento, montagem e desmontagem de seus equipamentos, e demais materiais necessários para realização conforme negociação contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### 5. Requisitos Técnicos e Operacionais

- Participação integral dos integrantes da banda;
- Cumprimento dos horários definidos pela organização;
- Adequação às normas de segurança, saúde e prevenção de riscos;

### 6. Estimativa de Custos

Os valores a serem pagos serão de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando:

- Cachê artístico;
- Custos de deslocamento, alimentação e hospedagem (se aplicável);
- Equipamentos e estrutura técnica (caso fornecidos pela banda);
- Demais necessários para realização.

A estimativa servirá como referência para elaboração da minuta contratual.

### 7. Avaliação de Riscos

- **Risco de cancelamento:** mitigado mediante cláusulas contratuais de obrigatoriedade, penalidades e substituição em caso de força maior.
- **Risco técnico:** reduzido pela contratação direta com representante exclusivo.
- **Risco de demanda pública:** alto fluxo previsto; exige organização logística adequada pela Administração.
- **Risco climático:** plano alternativo (local coberto ou adiamento).

### 8. Conclusão

Diante da necessidade de realização do evento de Réveillon 2025/2026 e da disponibilidade e exclusividade da **Banda “As Cores do Samba”**, conclui-se pela viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, em consonância com o art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a abertura do processo administrativo, possibilitando as etapas subsequentes de instrução, coleta de documentos comprobatórios e emissão da formalização da contratação.

Rio Bom, 02 de dezembro de 2025.

Denis da Silva  
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer  
Rio Bom - PR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35FB-EDB3-E529-D341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 02/12/2025 15:08:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/35FB-EDB3-E529-D341>

**Proc. Administrativo 1- 6.718/2025**

**De:** Denis S. - SEMEL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/12/2025 às 15:08:58

—  
**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

**Anexos:**

[ORCAMENTO\\_AS\\_CORES\\_DO\\_SAMBA\\_ASSINADO.pdf](#)



# Grupo As Cores Do Samba

Orçamento nº 2272025

## Eventos

CNPJ: 35.962.494/0001-70

(43) 99655-9608

grupoascoresdosamba@gmail.com



Toque nos ícones acima para ir à rede social desejada.

## Cliente

### Prefeitura

Rio Bom

### Agendamento do serviço:

31/12/2025 às 00:00

## Serviços

Item	Valor Unitario	Quantidade	Subtotal
------	----------------	------------	----------

### Apresentação Musical

Show Musical - 2h30 de Samba e Pagode

Uma apresentação inesquecível, com repertório variado que coloca todos para cantar, dançar e se emocionar

São 28 anos de experiência levando alegria a eventos em todo Paraná e região.

Profissionalismo e energia contagiante para transformar seu evento em um momento único ❤️

O investimento para a apresentação já inclui logística e a contratação de um roadie e técnica de som

Valor por Un  
R\$ 20.000,00

Quantidade  
1,0

Valor  
R\$ 20.000,00

**Valor total dos Serviços: R\$ 20.000,00**

**Subtotal: R\$ 20.000,00**

**Valor total: R\$ 20.000,00**

# Pagamento

## Formas de pagamento

 Dinheiro

 PIX

## Condições de pagamento

Pagamento à vista em 01/01/2026

 Chave PIX: 35.962.494/0001-70

## Condições contratuais

Confirme a reserva enviando seus dados (Nome completo, CPF, endereço residencial, Local do Evento, Data, Horário e Nome do Evento) para formalizarmos seu contrato

## Garantia

Por que escolher o Grupo As Cores do Samba

- Mais de 28 anos de história no samba e pagode
- Milhares de eventos realizados com sucesso
- Estrutura própria de som e repertório personalizado

Clique nos links e veja um pouco dos nossos trabalhos... aproveite e nos siga nas redes sociais para acompanhar todas as novidades



Prestador de serviço

**RODRIGO DA ROCHA GREGORIO**

29/11/2025 às 10:48

**Recusar**

Toque aqui para recusar este orçamento.

**Aprovar orçamento**

Toque aqui para aprovar este orçamento.

# Área do profissional

Saiba mais sobre seu prestador de serviços.



## Grupo As Cores Do Samba

Somos a Grupo As Cores Do Samba, desde já agradecemos a preferência e nos colocamos à disposição para maiores informações que se façam necessárias. Será um prazer fazer parte desse momento tão especial.

### Redes sociais

Toque nos ícones para ir à rede social desejada.



### Galeria de trabalhos



#### Recusar

Toque aqui para recusar este orçamento.

#### Aprovar orçamento

Toque aqui para aprovar este orçamento.

### Grupo As Cores Do Samba

CNPJ: 35.962.494/0001-70

grupoascoresdosamba@gmail.com

(43) 99655-9608

**Proc. Administrativo 2- 6.718/2025**

**De:** Denis S. - SEMEL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/12/2025 às 15:09:31

—  
**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

**Anexos:**

CCMEI\_RODRIGO\_DA\_ROCHA\_GREGORIO.pdf

CNDT\_ESTADUAL.pdf

CNDT\_FEDERAL.pdf

CNDT\_MUNICIPAL.pdf

CNPJ.pdf

DECLARACAO\_DE\_INEXISTENCIA\_DE\_IMPEDIMENTOS\_LEGAIS\_assinado.pdf

DECLARACAO\_EXCLUSIVIDADE\_AS\_CORES\_DO\_SAMBA\_MAUA.pdf

DOCUMENTO\_COM\_FOTO.pdf

FGTS.pdf

Links\_para\_verificacao.pdf

LOGO\_CORES\_DO\_SAMBA.pdf

Rider\_de\_Palco.pdf

TRABALHISTA.pdf

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** RODRIGO DA ROCHA GREGORIO **CPF** 044.276.509-61

**CNPJ** 35.962.494/0001-70 **Data de Abertura** 10/01/2020

**Nome Empresarial** RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961

**Capital Social**  
1,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 10/01/2020

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 86807-400	<b>Logradouro</b> RUA WENCESLAU BRAZ	<b>Número</b> 525
<b>Bairro</b> JARDIM TRABALHISTA	<b>Município</b> APUCARANA	<b>UF</b> PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	10/01/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

### Atividade Principal (CNAE)

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

### Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 038519511-63**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.962.494/0001-70**

Nome: **RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961  
**CNPJ:** 35.962.494/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:49:27 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **B94C.8AB7.32B8.C755**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE APUCARANA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA - C.N.P.J: 75.771.253/0001-68



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 60860/2025**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 1283030 - RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961

**CNPJ/CPF:** 35.962.494/0001-70

**Endereço:** RUA WENCESLAU BRAZ, 525

**Complemento:**

**Bairro:** JARDIM TRABALHISTA

**Cidade:** Apucarana - PR

**Finalidade**

--	--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>02/12/2025</b>	<b>60 dias</b>

**Informações Adicionais**

--	--

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 2 de dezembro de 2025

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.962.494/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2020
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NUMERO 525	COMPLEMENTO *****
CEP 86.807-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TRABALHISTA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9655-9608	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2025 às 13:48:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS**

Eu, Rodrigo da Rocha Gregório, CPF nº 044.276.509-61, representante legal da empresa RODRIGO DA ROCHA GREGÓRIO, nome fantasia GRUPO AS CORES DO SAMBA, inscrita no CNPJ nº 35.962.494/0001-70, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de contratação com o Poder Público, que:

- A empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera;
- Não possui sanções vigentes que a impossibilitem de firmar contratos;
- Encontra-se em situação regular perante a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Apucarana/PR, 28 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 RODRIGO DA ROCHA GREGÓRIO  
Data: 29/10/2025 15:31:11-0300  
Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

---

Rodrigo da Rocha Gregório

Cargo: Empresário



**DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**

**RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961**, empresa com sede na cidade de Apucarana, estado do Paraná, com escritório situado a Rua Wenceslau Braz, 525, Jardim Trabalhista, inscrita no **CNPJ sob nº 35.962.494/0001-70**, representada pelo seu titular o Sr. Rodrigo da Rocha Gregorio, brasileiro, solteiro, maior capaz, portador do documento de identidade 8.729.243-6 e CPF sob nº 044.276.509-61, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, declaro para devidos fins ser **Empresário Exclusivo**, responsável em todo território nacional, com poderes em firmar contratos artísticos mediante cláusulas de venda de show, valor de show, quitação, e apresentações em datas e horários, mais convenientes à divulgação de meu trabalho.

Por ser expressão da verdade firmo o presente devidamente assinado.

Apucarana, 29 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO DA ROCHA GREGORIO  
Data: 29/10/2025 15:31:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO DA ROCHA GREGORIO

CPF: 04427650961



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

**REPU  
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2902720040**

**RODRIGO DA ROCHA GREGORIO**

**3044, LOCAL E DATA DE NASCIMENTO:** 19/10/1982, APUCARANA, PR  
**1º HABILITAÇÃO:** 28/09/2004

**4a) DATA EMISSÃO:** 21/10/2024    **4b) VALIDADE:** 21/10/2029    **ACC:** D

**4c) DOCUMENTO / DRG ISSUER / DT:** 87293436 SESP PR

**4d) CH:** 044.276.509-61    **5) N.º REGISTRO:** 03430704408    **6) CAT. HAB:** AB

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO(A)

**FILIAÇÃO:** JOAO DA ROCHA GREGORIO  
MARIA FRANCISCA DA ROCHA GREGORIO

**7) ASSINATURA DO PORTADOR:**  
*Rodrigo da Rocha Gregorio*

**8) 10 11 12**  
**A) 050**  
**B) 050**    **21/10/2029**  
**C) 050**  
**D) 050**    **21/10/2029**  
**E) 050**  
**F) 050**  
**G) 050**

**12) OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTACIONAL DE TRÂNSITO  
41096804629  
PR926422952

**LOCAL:** CURITIBA, PR

**2902720040**

**PARANÁ**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

J. e. L. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido: - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Habil. / Habilitación / Date and Place of Birth: RODRIGO DA ROCHA GREGORIO / Naci. y Lugar de Nacimiento - 4a. Cota de Emissão / Issuing Doc.: DEPONAVVVV / Fecha de Emisión - 4b. Documento de Identificação / Autoridad Expedidora - 4d. CH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5. Número de registro da CH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoría o Válidas da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría o Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad : Hombre / Hombre / Man / 7. Observações / Observaciones / Observaciones - Usar / Place / Uso.

1<BRA034307044<081<<<<<<<<<  
8210195M2910219BRA<<<<<<<<<0  
RODRIGO<<DA<ROCHA<GREGORIO<<<

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.962.494/0001-70

**Razão Social:** RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961

**Endereço:** R WENCESLAU BRAZ 525 / JARDIM TRABALHISTA / APUCARANA / PR / 86807-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2025 a 16/12/2025

**Certificação Número:** 2025111705265827634626

Informação obtida em 02/12/2025 13:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Instagram:

<https://www.instagram.com/reel/DQE54qfjXUp/?igsh=MXZ3ODB0OHdnaHU3NQ==>

Youtube: <https://www.youtube.com/@GrupoAsCoresDoSamba>

<https://www.youtube.com/watch?v=7fInAhNl1bA>

<https://www.youtube.com/watch?v=vnVaNTwppLg>



# RIDER DE PALCO



AS CORES  
*DO* SAMBA



## CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. É obrigatório, no que diz respeito à sonorização dos eventos, que os equipamentos sejam estritamente compatíveis à realidade dos espaços físicos, isto é: salões, teatros, ginásios ou em locais totalmente abertos. A empresa locadora fica comprometida a notificar antecipadamente a quantidade dos componentes e o potencial, que a mesma irá instalar em seus sistemas.
2. Será considerado inaceitável, pela equipe técnica, se o sistema apresentar por motivo qualquer, algum tipo de "ruído" ou problema eletroeletrônico que venha prejudicar o decorrer do show.
3. A disposição dos equipamentos de palco deverão estar, OBRIGATORIAMENTE, de acordo com o MAPA DE PALCO, disponível no item 5 (cinco) deste RIDER DE SOM.
4. Caso haja algum tipo de problema em relação às necessidades de equipamentos requisitados, a empresa locadora fica comprometida a comunicar de imediato ao técnico ou a produção do show.
5. Nos locais fechados, o console de mixagem do PA deve ficar ou ser montado sempre no meio do salão, máximo a 20 metros do palco e deve ser colocada a 30 cm do nível do chão. Nos clubes e casas noturnas que usam mesas e cadeiras, o console de PA e os periféricos, deverão ser montados de forma a não prejudicar a visão das outras mesas.

## 6 \*EQUIPE TECNICA

O TECNICO DE SOM E DE ILUMINAÇÃO SERÁ RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE OU DA LOCADORA, O MESMO PRECISA ATENDER A BANDA COM A MIXSAGEM CASO NÃO HOUVER A BANDA LEVARA O TECNICO EO CACHE SERÁ ACRESCENTADO AO DA BANDA.



## **OBSERVAÇÕES**

- MICROFONE SM 57 PODE SER SUBSTITUÍDO POR SIMILAR DINÂMICO DE PADRÃO UNIDIRECIONAL.
- MICROFONE D112 PODE SER SUBSTITUÍDO POR MICROFONE ESPECÍFICO PARA BUMBO.
- MICROFONES SM 81 PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR SIMILARES CONDENSAORES DE PADRÃO CARDIÓIDE.
- PARA MICROFONES DE VOZ RECOMENDA-SE A SUBSTITUIÇÃO POR SIMILARES SEINHEISER OU AKG.

### **3 – SISTEMA DE P.A.**

- Sistema de P.A. Stereo (indispensável) compatível com o local e público do evento.
- Mesa de som DIGITAL - MÍNIMO 32 CANAIS – LS 9, M7 CL, X32;DIGI SC 48,PM5D,CL5
- Sistema de comunicação com Monitor (indispensável);
- 01 Equalizador Stereo de 31 bandas.

**ATENÇÃO: A HOUSE MIX DEVERÁ SER COBERTA, SEGURA E ISOLADA DO PÚBLICO.**

Mesa de som DIGITAL - MÍNIMO 32 CANAIS x 16 AUXILIARES – LS 9, M7 CL, x32;DIGI SC 48,PM5D,CL5

- Sistema de comunicação com P.A. (indispensável);
- SIDE FILL STÉREO (INDISPENSÁVEL - A BANDA TODA UTILIZA FONES);
- Um amplificador de fones de 8 canais (Power Play);
- 08 cabos de envio de sinal de fones de ouvidos com plug P10 fêmea, média de 15 metros.

### **ITENS DE PALCO:**

- Bateria completa contendo bumbo, tom 1, tom 2 e surdo (Pearl, Tama, Mapex, Adah)
  - Amplificador de Baixo 200 Watts – 4 x10” + 1 x 15” (Gallien krueger, Hartke System
  - Extensões (réguas) de 110 volts junto ao amplificador de baixo e bateria.
  - Extensões (réguas) de 110 ou 220 a frente do cavaco e violão.
- Cabeamentos, clamps e pedestais de acordo com imput list e mapa de palco.



# INPUT LIST

**01- BUMBO**

**02- CAIXA**

**03- CHIMBAL**

**04- TOM 1**

**05- TOM 2**

**06- SURDO**

**07- OVER L**

**08- OVER R**

**09- BAIXO**

**10- VIOLÃO**

**11- CAVACO**

**12- TIMBAL**

**13- CONGA LOW**

**14- CONGA HI**

**15- PANDEIRO**

**16- MALACAXETA**

**17- EFX**

**18- SURDO**

**19- REBOLO**

**20- VOZ CAVACO**

**(PRINCIPAL)**

**21-VOZ VIOLÃO**

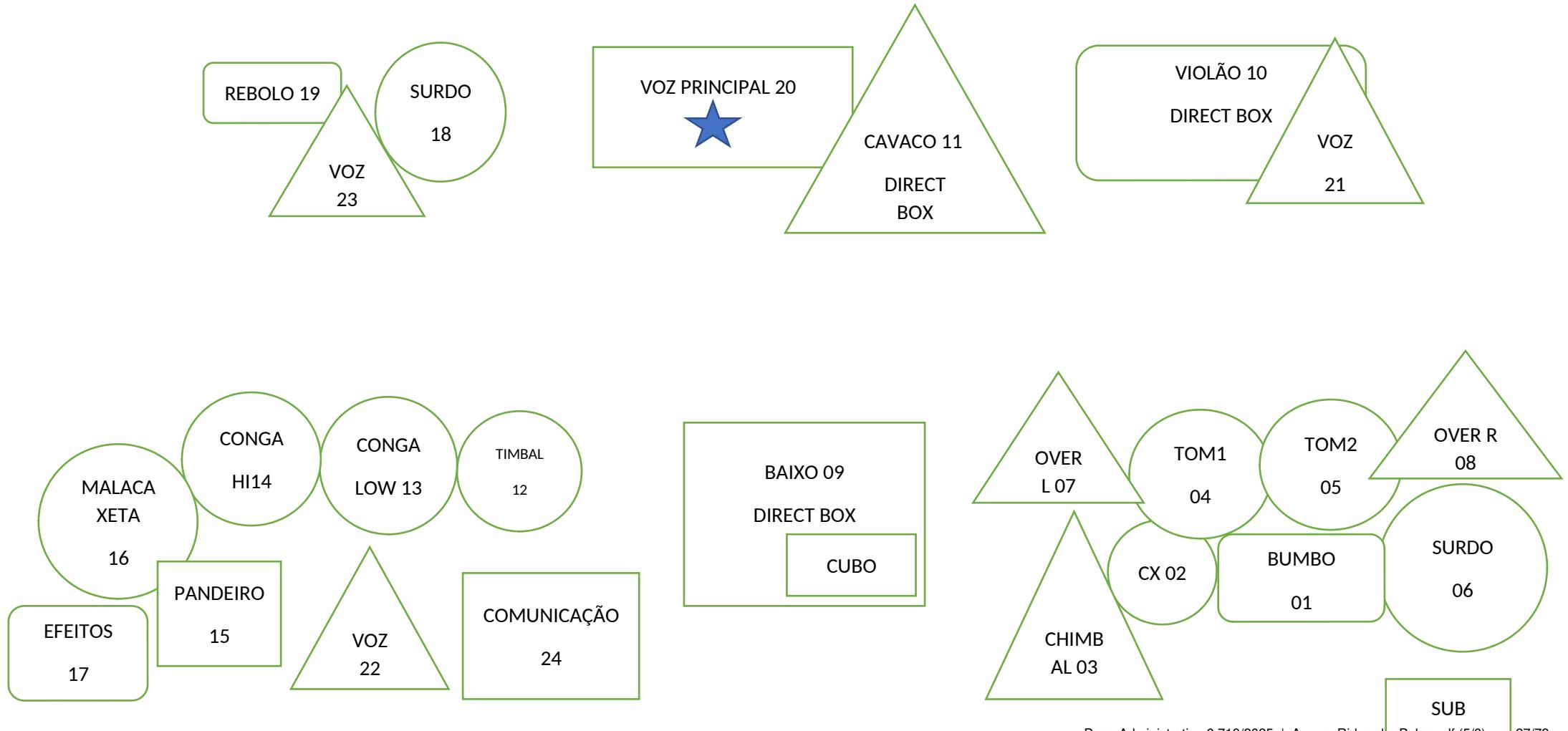
**22-VOZ PERCUSSÃO**

**23- VOZ SURDO**

**24- COMUNICAÇÃO**



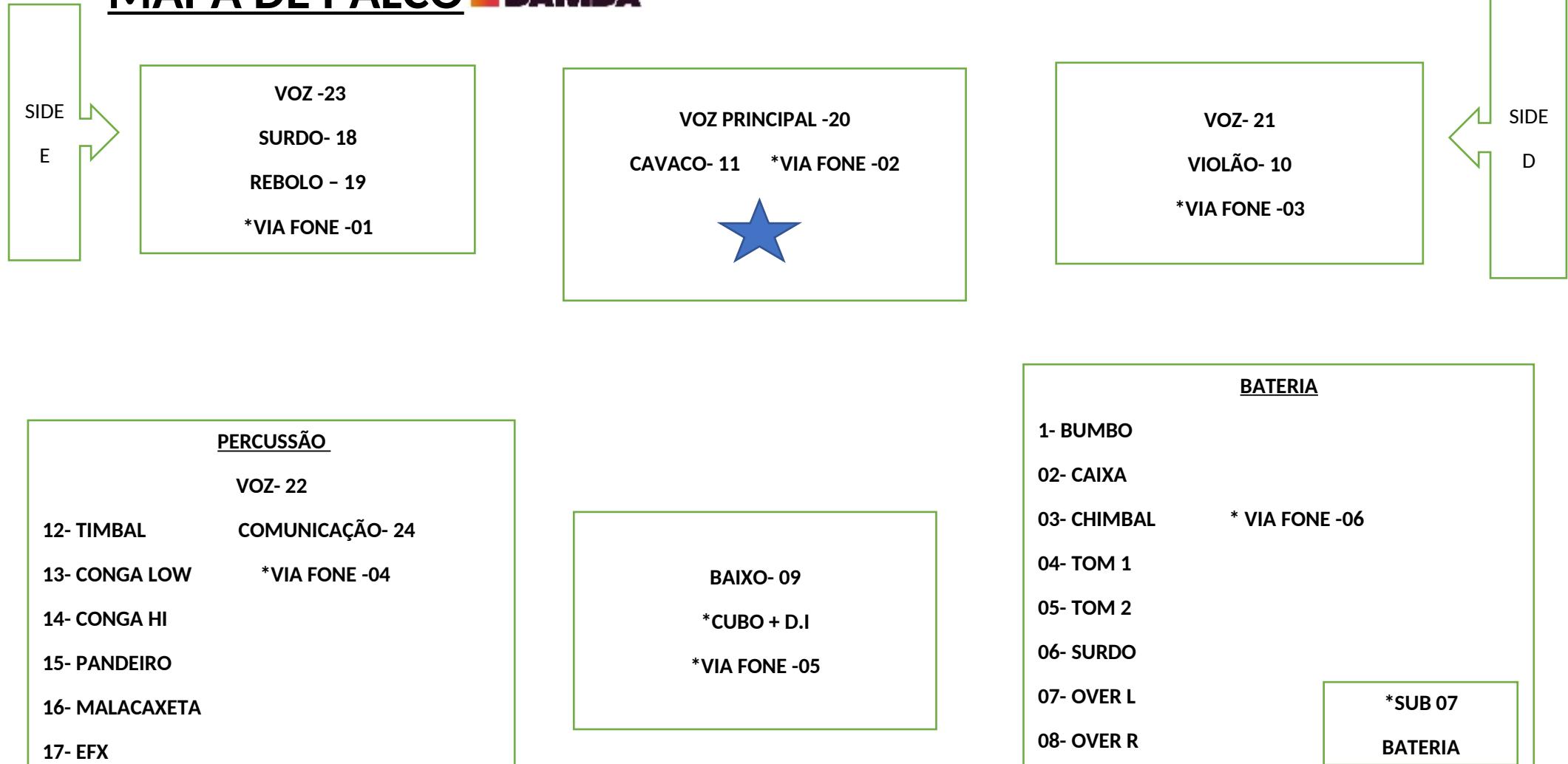
## MAPA DE PALCO





**AS CORES  
DO SAMBA**

## MAPA DE PALCO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.962.494/0001-70

Certidão nº: 74064668/2025

Expedição: 02/12/2025, às 13:54:56

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.962.494/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Proc. Administrativo 3- 6.718/2025

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 02/12/2025 às 17:26:31

**Setores envolvidos:**

SEMEL, EXEC, EXEC-ASSEJUR

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.**

**DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.**

—  
**Moisés Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A89D-F31F-3E92-F1E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 02/12/2025 17:26:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A89D-F31F-3E92-F1E9>



## Proc. Administrativo 4- 6.718/2025

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/12/2025 às 13:07:07

**Setores envolvidos:**

SEMEL, EXEC, EXEC-ASSEJUR

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.**

#### **PARECER JURÍDICO**

##### **Processo Licitatório nº 6718/2025.**

**Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026, conforme especificações contidas no processo.**

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretario solicitante, justificando e requerendo a empresa determinada à ser contratada.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, imparcialidade, igualdade, moralidade e publicidade. Lutar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

No caso em questão se verifica a análise do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 03/12/2025.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7423-88A7-DD10-6FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 03/12/2025 13:07:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7423-88A7-DD10-6FA6>

**Proc. Administrativo 5- 6.718/2025**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 03/12/2025 às 13:07:51

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTABsegue para dotação

—

**Henrique Germano Delben**

*assessor jurídico*

## Proc. Administrativo 6- 6.718/2025

---

**De:** Kemily S. - SEMFI-CONTAB

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 03/12/2025 às 13:33:31

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.**

SEGUE DOTAÇÃO.

—  
**Kemily Dayanne Dos Santos**  
Encarregada de Controle Orçamentario

**Anexos:**

Dotacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 76.771.212/0001-71. – Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.**

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
679	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0

RIO BOM, 03 DE DDEZEMBRO DE 2025.

---

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.

Assinado por 1 pessoa: KEMILY DAYANNE DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/138A-74F7-01C7-3E5F>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 138A-74F7-01C7-3E5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 03/12/2025 13:34:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/138A-74F7-01C7-3E5F>

**Proc. Administrativo 7- 6.718/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/12/2025 às 13:42:56

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**

—  
Letícia Ponciano Mello

**Anexos:**

Ratificacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	03/12/2025 13:45:14	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Henrique Germano Delben	03/12/2025 13:49:39	1Doc	HENRIQUE GERMANO DELBEN CPF 043.XXX.XXX-16
Jose Carlos de Paula	03/12/2025 15:03:13	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0A48-D934-F051-396F**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.718/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025	679	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL				
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.				
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.				
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.				
<b>Previsão legal:</b> Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.				
<b>FORNECEDOR: RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961</b>				
<b>ENDEREÇO:</b> RUA WENCESLAU BRAZ, 525 - JARDIM TRABALHISTA				
<b>CNPJ:</b> 35.962.494/0001-70				
<b>CIDADE:</b> APUCARANA-PR				
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.			Total: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).	
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento ( X )Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	Condição de fornecimento: Dia 31/12/2025.		
		Forma de pagamento: À vista.		
<b>• Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com a Banda AS CORES DO SAMBRA, para a realização do show musical em data de 31/12/2025 (vidada do ano), o qual foi escolhido pela comissão organizadora, conforme ata em anexo ao processo.				
<b>• Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço oferecido pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.				
<b>Analise Agente de contratação:</b> De Acordo,  Em: 03/12/2025.	<b>Analise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise.  Em: 03/12/2025.	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na Em: 03/12/2025.		
José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR		

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JOSE CARLOS DE PAULA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1.doc.com.br/assinacao/0A48-D934-F051-396F e informe o código 0A48-D934-F051-396F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A48-D934-F051-396F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/12/2025 13:45:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 03/12/2025 13:49:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 03/12/2025 15:03:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0A48-D934-F051-396F>

**Proc. Administrativo 8- 6.718/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 03/12/2025 às 16:55:31

—  
Letícia Ponciano Mello

**Proc. Administrativo 9- 6.718/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/12/2025 às 08:40:21

—  
Letícia Ponciano Mello

**Anexos:**

RATIFICACAO\_PUBLICACAO.pdf



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2744  
Ano 2025  
Página 4 de 37

Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ratificação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.com.br](mailto:licita@riobom.com.br)

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.718/2025</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025</b>	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">DESPESA DESDOBRADA</th><th style="text-align: center;">DOTAÇÃO</th><th style="text-align: center;">FONTE DE RECURSO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">679</td><td style="text-align: center;"><b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00</b></td><td style="text-align: center;">0</td></tr> </tbody> </table>			DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO	679	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00</b>	0
DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO							
679	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00</b>	0							
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>									
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.									
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.									
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.									
<b>Previsão legal:</b> Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.									
<b>FORNECEDOR: RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961</b>									
<b>ENDEREÇO:</b> RUA WENCESLAU BRAZ, 525 - JARDIM TRABALHISTA									
<b>CNPJ:</b> 35.962.494/0001-70									
<b>CIDADE:</b> APUCARANA-PR									
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.		Total: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).							
<b>Termo Contratual</b> <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> <input type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	Condição de fornecimento: Dia 31/12/2025.  Forma de pagamento: À vista.	Total: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).  Assinado por 3 pessoas: MOÍSES JOSE DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JOSE CARLOS DE PAULA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://riobom.1doc.com.br/licitacao/0A48-D934-F051-396F">https://riobom.1doc.com.br/licitacao/0A48-D934-F051-396F</a>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com a Banda AS CORES DO SAMBRA, para a data de 31/12/2025 (vidada do ano), o qual foi escolhido pela comissão organizadora, conforme ata em anexo ao processo.</li> <li>• <b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço oferecido pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.</li> </ul>									
<b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo,  Em: 03/12/2025.	<b>Analise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise.  Em: 03/12/2025.	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade da licitação, com fulcro nos pareceres e no	Em: 03/12/2025.						
José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR	Assinado por 3 pessoas: MOÍSES JOSE DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e JOSE CARLOS DE PAULA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://riobom.1doc.com.br/licitacao/0A48-D934-F051-396F">https://riobom.1doc.com.br/licitacao/0A48-D934-F051-396F</a>						





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2744  
Ano 2025  
Página 5 de 37

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A48-D934-F051-396F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/12/2025 13:45:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 03/12/2025 13:49:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 03/12/2025 15:03:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0A48-D934-F051-396F>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Proc. Administrativo 10- 6.718/2025 46/73

**Proc. Administrativo 10- 6.718/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/12/2025 às 08:40:31

—  
Letícia Ponciano Mello

**Proc. Administrativo 11- 6.718/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/12/2025 às 08:52:50

—  
Letícia Ponciano Mello

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_II.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	04/12/2025 09:02:03	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **482F-29AC-40D1-A772**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação do processo Licitatório nº 126/2025, Inexigibilidade, nº 028/2025 publicada em 04/12/2025, homologa o processo, a fim de realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026**, a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961	35.962.494/0001-70	\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 04 de dezembro de 2025

*Moisés José de Andrade*

Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 482F-29AC-40D1-A772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/12/2025 09:02:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/482F-29AC-40D1-A772>

**Proc. Administrativo 12- 6.718/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/12/2025 às 08:39:42

—  
Letícia Ponciano Mello

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_AS\_CORES\_DO\_SAMBA\_PUBLICACAO.pdf



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2746  
Ano 2025  
Página 7 de 37

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação do processo Licitatório nº 126/2025, Inexigibilidade, nº 028/2025 publicada em 04/12/2025, homologa o processo, a fim de realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026**, a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961	35.962.494/0001-70	\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 04 de dezembro de 2025

*Moisés José de Andrade*  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/482F-29AC-40D1-A772>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2746  
Ano 2025  
Página 8 de 37

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 482F-29AC-40D1-A772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/12/2025 09:02:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/482F-29AC-40D1-A772>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Proc. Administrativo 13- 6.718/2025 53/73

**Proc. Administrativo 13- 6.718/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/12/2025 às 08:39:51

—  
Letícia Ponciano Mello

**Proc. Administrativo 14- 6.718/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/12/2025 às 10:29:32

Contrato nº 141-2025 - AS CORES DO SAMBA

—  
Letícia Ponciano Mello

**Anexos:**

Contrato\_n\_141\_2025\_AS\_CORES\_DO\_SAMBA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	05/12/2025 10:29:59	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
João Pedro Juliani Verolla...	05/12/2025 10:36:52	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Moisés Jose de Andrade	05/12/2025 11:49:38	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	05/12/2025 13:46:45	1Doc	RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 CNPJ 3...
Denis Silva	05/12/2025 13:48:45	1Doc	DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **147E-6135-583A-FE93**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 141/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

<b>CONTRATANTE:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
<b>CNPJ:</b>	75.771.212/0001-71				
<b>ENDERECO:</b>	AV. CURITIBA		<b>NÚMERO:</b>	65	
<b>BAIRRO:</b>	CENTRO				
<b>CIDADE:</b>	RIO BOM		<b>ESTADO:</b>	PARANÁ	
<b>CEP:</b>	86.830-000				
<b>TELEFONE:</b>	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	<b>CELULAR:</b>	43 3468 1123
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
<b>RG:</b>	° 36176326 SSP/PR				
<b>CPF.:</b>	487.450.819-72				
<b>CONTRATADA:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961				
<b>CNPJ:</b>	35.962.494/0001-70				
<b>ENDERECO:</b>	RUA WENCESLAU BRAZ, - JARDIM TRABALHISTA			<b>NÚMERO:</b>	525
<b>CIDADE:</b>	APUCARANA		<b>ESTADO:</b>	PARANÁ	
<b>CEP:</b>	86807-400				
<b>TELEFONE:</b>	(43) 99655-9608	F A X:		<b>CELULAR:</b>	(43) 99655-9608
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	RODRIGO DA ROCHA GREGORIO				
<b>CARGO:</b>	EMPRESÁRIO				
<b>RG:</b>					
<b>CPF.:</b>	044.276.509-61				

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026. festa que ocorrerá que acontecerá no dia 31 de dezembro 2025 (virada do ano para 2026).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

TIPO DE EVENTO:	SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	31 DE DEZEMBRO DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	22:30 às 01:00 31/12/2025 (virada para 01/01/2026)

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

a) R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos recolhimentos necessários.

2. A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.

3. Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante ou após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, o **CONTRATADO** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.

2. Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), incluso:

- Nota Fiscal
- Apresentação completa com músicos, deslocamento, montagem e desmontagem de seus equipamentos, demais materiais necessários para realização conforme negociação contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JÓAOPEDRO JULIANI VEROLLA, MOÍSES JOSE DE ANDRADE, RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 e DENIS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/147E-6135-583A-AFE93> e informe o código 147E-6135-583A-AFE93





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO, fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 141/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

### CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

#### CONTRATANTE:

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

#### CONTRATADO:

**RODRIGO DA ROCHA GREGORIO – REPRESENTANTE LEGAL  
RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961**

**DENIS DA SILVA  
FISCAL DO CONTRATO**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### **TESTEMUNHAS:**

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA**  
**CPF: 086.984.999-96**

**LETÍCIA PONCIANO MELLO**  
**CPF: 071.424.945-90**

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 e DENIS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://riobom\\_1.doc.com.br/verificacao/147E-6135-583A-FE93](https://riobom_1.doc.com.br/verificacao/147E-6135-583A-FE93) e informe o código 147E-6135-583A-FE93





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 147E-6135-583A-FE93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 05/12/2025 10:29:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 05/12/2025 10:36:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/12/2025 11:49:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 044.XXX.XXX-61 (CNPJ 35.962.494/0001-70) em 05/12/2025 13:46:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 05/12/2025 13:48:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/147E-6135-583A-FE93>

**Proc. Administrativo 15- 6.718/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/12/2025 às 08:59:02

—  
Letícia Ponciano Mello

**Anexos:**

CONTRATO\_N\_141\_PUBLICACAO.pdf



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2747  
Ano 2025  
Página 17 de 23

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

#### **CONTRATO N° 141/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

#### CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA		NÚMERO:	65	
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM		ESTADO:	PARANÁ	
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	° 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				

#### CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL/NOME:	RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961				
CNPJ:	35.962.494/0001-70				
ENDEREÇO:	RUA WENCESLAU BRAZ, - JARDIM TRABALHISTA		NÚMERO:	525	
CIDADE:	APUCARANA		ESTADO:	PARANÁ	
CEP:	86807-400				
TELEFONE:	(43) 99655-9608	F A X:		CELULAR:	(43) 99655-9608
REPRESENTANTE LEGAL:	RODRIGO DA ROCHA GREGORIO				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:					
CPF.:	044.276.509-61				

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026. festa que ocorrerá que acontecerá no dia 31 de dezembro 2025 (virada do ano para 2026).

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JÓAO PEDRO JULIANI VERRALLA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 e DENIS SILLVA 0427650961. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.idoc.com.br/verificacao/147E6135-583A-EF83> e informe o código 147E6135-583A-EF83.





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2747  
Ano 2025  
Página 18 de 23

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

TIPO DE EVENTO:	SHOW MUSICAL COM A BANDA "AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	31 DE DEZEMBRO DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	22:30 às 01:00 31/12/2025 (virada para 01/01/2026)

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

a) R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos recolhimentos necessários.

2. A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.

3. Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante ou após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso o CONTRATANTE, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, o CONTRATADO deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá ciente das despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.

2. Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da CONTRATANTE, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), incluso:

- Nota Fiscal
- Apresentação completa com músicos, deslocamento, montagem e desmontagem de seus equipamentos, demais materiais necessários para realização conforme negociação contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinado por 5 pessoas: LETICIA PONCIANO MELO, JOÃO PEDRO JUAN VEROLLA, MOISES JOSE DE ANDRADE, RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 e DENIS SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/147E6135-583A-EE93>.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Proc. Administrativo 6.718/2023 | Anexo: CONTRATO\_N\_141\_PUBLICACAO.pdf (2/5)

63/73



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2747  
Ano 2025  
Página 19 de 23

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### **CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO**

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO, fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL**

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 141/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

### **CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO**

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

#### **CONTRATANTE:**

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

#### **CONTRATADO:**

**RODRIGO DA ROCHA GREGORIO – REPRESENTANTE LEGAL  
RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961**

**DENIS DA SILVA  
FISCAL DO CONTRATO**

Assinado por 5 pessoas: LETICIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROILA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 e DENIS SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/147E6135-583A-EE93>. Código: 147E6135-583A-EE93.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Proc. Administrativo 6.718/2023 | Anexo: CONTRATO\_N\_141\_PUBLICACAO.pdf (3/5)

64/73



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2747  
Ano 2025  
Página 20 de 23

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### TESTEMUNHAS:

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA**  
**CPF: 086.984.999-96**

**LETÍCIA PONCIANO MELLO**  
**CPF: 071.424.945-90**

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 e DENIS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://riobom.1doc.com.br/verificacao/147E6135-583A-EE93-einforme-o-codigo\\_147E6135-583A-EE93](https://riobom.1doc.com.br/verificacao/147E6135-583A-EE93-einforme-o-codigo_147E6135-583A-EE93)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Proc. Administrativo 6.718/2023 | Anexo: CONTRATO\_N\_141\_PUBLICACAO.pdf (4/5)

65/73



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2747

Ano 2025

Página 21 de 23

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 147E-6135-583A-FE93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 05/12/2025 10:29:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 05/12/2025 10:36:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/12/2025 11:49:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 044.XXX.XXX-61 (CNPJ 35.962.494/0001-70) em 05/12/2025 13:46:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 05/12/2025 13:48:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/147E-6135-583A-FE93>

**Proc. Administrativo 6.849/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 09/12/2025 às 09:19:52

**Setores (CC):**

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

*Prezados,*

Contrato pronto execução.

—  
Letícia Ponciano Mello

**Anexos:**

Contrato\_n\_141\_2025\_AS\_CORES\_DO\_SAMBA\_ASSINADO.pdf



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### CONTRATO Nº 141/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

<b>CONTRATANTE:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
<b>CNPJ:</b>	75.771.212/0001-71				
<b>ENDERECO:</b>	AV. CURITIBA		<b>NÚMERO:</b>	65	
<b>BAIRRO:</b>	CENTRO				
<b>CIDADE:</b>	RIO BOM		<b>ESTADO:</b>	PARANÁ	
<b>CEP:</b>	86.830-000				
<b>TELEFONE:</b>	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	<b>CELULAR:</b>	43 3468 1123
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
<b>RG:</b>	° 36176326 SSP/PR				
<b>CPF.:</b>	487.450.819-72				
<b>CONTRATADA:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>	RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961				
<b>CNPJ:</b>	35.962.494/0001-70				
<b>ENDERECO:</b>	RUA WENCESLAU BRAZ, - JARDIM TRABALHISTA			<b>NÚMERO:</b>	525
<b>CIDADE:</b>	APUCARANA		<b>ESTADO:</b>	PARANÁ	
<b>CEP:</b>	86807-400				
<b>TELEFONE:</b>	(43) 99655-9608	F A X:		<b>CELULAR:</b>	(43) 99655-9608
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	RODRIGO DA ROCHA GREGORIO				
<b>CARGO:</b>	EMPRESÁRIO				
<b>RG:</b>					
<b>CPF.:</b>	044.276.509-61				

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026. festa que ocorrerá que acontecerá no dia 31 de dezembro 2025 (virada do ano para 2026).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

TIPO DE EVENTO:	SHOW MUSICAL COM A BANDA “AS CORES DO SAMBA (INCLUINDO MÚSICOS) PARA A VIRADA DO ANO DE 2025/2026.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	31 DE DEZEMBRO DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	22:30 às 01:00 31/12/2025 (virada para 01/01/2026)

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

a) R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos recolhimentos necessários.

2. A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.

3. Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante ou após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso o CONTRATANTE, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, o CONTRATADO deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.

2. Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da CONTRATANTE, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), incluso:

- Nota Fiscal
- Apresentação completa com músicos, deslocamento, montagem e desmontagem de seus equipamentos, demais materiais necessários para realização conforme negociação contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JÓAOPEDRO JULIANI VEROLLA, MOÍSES JOSE DE ANDRADE, RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 e DENIS SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/147E-6135-583A-EE93> e informe o código 147E-6135-583A-EE93





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

### CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO, fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 141/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

### CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

#### CONTRATANTE:

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

#### CONTRATADO:

**RODRIGO DA ROCHA GREGORIO – REPRESENTANTE LEGAL  
RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961**

**DENIS DA SILVA  
FISCAL DO CONTRATO**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### **TESTEMUNHAS:**

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA**  
CPF: 086.984.999-96

**LETÍCIA PONCIANO MELLO**  
CPF: 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 04427650961 e DENIS SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://riobom\\_1.doc.com.br/verificacao/147E-6135-583A-EE93-e.informe.o.código.147E-6135-583A-EE93](https://riobom_1.doc.com.br/verificacao/147E-6135-583A-EE93-e.informe.o.código.147E-6135-583A-EE93)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 147E-6135-583A-FE93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 05/12/2025 10:29:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 05/12/2025 10:36:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/12/2025 11:49:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO DA ROCHA GREGORIO 044.XXX.XXX-61 (CNPJ 35.962.494/0001-70) em 05/12/2025 13:46:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 05/12/2025 13:48:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/147E-6135-583A-FE93>

**Proc. Administrativo 16- 6.718/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 09/12/2025 às 09:24:00

**Setores (CC):**

EXEC, SEMEL

—  
Letícia Ponciano Mello